

**PORTARIA N° 6.650/SIA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera e renova a inscrição do Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho (SBPL), localizado no município de Petrolina/PE, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.040338/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: PE0002;

III - município (UF): Petrolina (PE); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 09° 22' 03" S / 040° 33' 49" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução n° 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1907/SIA, de 4 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2011, Seção 1, página 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**